

## **ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CEARÁ: UMA DAS ESTRATÉGIAS DE MATERIALIZAÇÃO DA LEI 13.415/2017**

**Ana Carolina Veras do Nascimento (1)**

*(1) Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), [carolinaveras@yahoo.com](mailto:carolinaveras@yahoo.com)*

**Resumo:** No ano de 2017 o governo federal aprovou a Lei 13.415/2017 instituindo uma nova Reforma no Ensino Médio brasileiro. Essa reforma, já sinalizada no ano de 2016, por meio da Medida provisória 746, foi justificada, pelos seus idealizadores, como solução para resolver os problemas do ensino médio brasileiro. A referida Lei instituiu Política de Fomento à Implementação de Escolas de Tempo Integral, alterando a Lei 9.394/1996 e Lei 11.494/2007, entre outras providências. Desta forma, é proposto um currículo flexível, composto pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e por cinco itinerários formativos. Compreendendo que as políticas públicas educacionais não são implementadas de forma linear, nossa pesquisa tem como objetivo apresentar as aproximações que a rede de Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) tem com a reformar do ensino médio no estado do Ceará, para isto analisamos o processo de criação e desenvolvimento dessas escolas, buscando compreender sua proposta de currículo integrado e comparando com a ideia presente na Lei 13.415/2017. Como resultados encontramos que o estado cearense, por meio de sua política de currículo integrado no ensino médio, que foi materializado pela oferta curricular de formação propedêutica, profissional e diversificada nas EEEPs, apresentam aproximações com a ideia presente na reforma do ensino médio, principalmente em virtude da visão de flexibilidade curricular.

**Palavras-chave:** Ensino médio; Educação profissional; Reforma curricular.

### **1 INTRODUÇÃO**

No ano de 2017 o governo federal aprovou a Lei 13.415/2017 instituindo uma nova Reforma no Ensino Médio brasileiro. A construção dessa reforma teve como panorama político a mudança de governo dada por meio do processo de impeachment da presidente eleita Dilma Rousseff, colocando no poder o seu vice-presidente Michel Temer. Essa reforma, já sinalizada no ano de 2016, por meio da Medida provisória 746/2016 e já discutida em anos anteriores<sup>1</sup> foi justificada como necessária para resolver os problemas do ensino médio brasileiro que, segundo seus idealizadores, não estava preparando para o ingresso no ensino superior e nem para o mercado de trabalho; e, principalmente melhorar as metas estabelecidas nas avaliações de grande escala que não estavam sendo alcançadas.

A referida Lei instituiu Política de Fomento à Implementação de Escolas de Tempo Integral, alterando a LDB (Lei n. 9.394/1996) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (Lei n. 11.494/2007), entre outras providências.

---

<sup>1</sup> No ano de 2013 foi criada uma Comissão Especial destinada a promover estudos sobre a reformulação do Ensino Médio. Essa comissão apresentou uma proposta, mas foi “engavetada” nos anos posteriores.

Dessa forma, a partir da Lei 13.415/2017, o Art. 36 da LDB passa a estabelecer que o currículo do Ensino Médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e pelos seguintes itinerários formativos: linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas; formação técnica e profissional (BRASIL, 2017). Esse currículo será organizado dentro de uma carga horária de 4.200 horas nos três anos do EM, sendo até 1.800 horas destinadas as disciplinas obrigatórias da Base Nacional Comum Curricular e 2.440 horas destinadas as disciplinas que compõem o itinerário formativo. Segundo seus idealizadores, a flexibilidade curricular é apresentada como forma de atender aos projetos de vida dos jovens, tendo em vista que o antigo currículo era sobrecarregado de disciplinas que, muitas vezes, estavam bem distantes da realidade de vida do estudante. Assim, a legislação aponta que a flexibilidade curricular por meio dos itinerários formativos trará a possibilidade do estudante cursar as disciplinas que mais forem interessantes para seu futuro profissional e/ou para sua vida, podendo este inclusive cursar mais de um itinerário formativo a depender das condições de vaga do respectivo sistema de ensino. No entanto, apontamos que as condições concretas em que se materializam o ensino público em nosso país são preocupantes e tal organização pode aprofundar as diferenças entre as redes públicas e privadas.

A partir do exposto e compreendendo que as políticas públicas educacionais não são implementadas de forma linear, mas a sua materialização ocorre de formas diversas na grande heterogeneidade do território brasileiro, buscaremos apresentar e fazer uma breve discussão sobre a forma como o estado cearense vem conduzindo suas políticas para o Ensino Médio, considerando que a sua forma de condução propiciará muito para a materialização da Lei 13.417/2017, dessa forma, nossa análise objetiva, apresentar as aproximações que a rede de Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) tem com a reformar do ensino médio.

Diante do exposto, o enfrentamento das questões postas para essa investigação será realizado a partir de um referencial teórico-metodológico baseado no materialismo histórico-dialético, pois entendemos a necessidade de se ter uma perspectiva de pesquisa que nos ajude a pensar a partir da realidade concreta dada, compreendendo nosso objeto de investigação como parte de uma totalidade constituída de múltiplas relações. Para essa busca da compreensão da realidade que nos inquieta, propomos realizar uma investigação qualitativa em que a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental sejam as principais técnicas de investigação

## 2 COMPREENDENDO O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DAS EEEPS

No Ceará, a partir do ano de 2008, o governo do Estado bastante atrelado com as políticas estabelecidas pelo governo federal passou a implantar na Rede Básica de Ensino Estadual uma rede de educação profissional, as escolas que compõe tal rede são denominadas Escolas Estaduais de Educação Profissional (E.E.E.Ps). Essas instituições tinham o objetivo de incorporar o ensino médio e a educação profissional em tempo integral, uma realidade inédita no âmbito estadual, tendo em vista que as demais ações realizadas estavam voltadas a uma profissionalização inicial e continuada.

Esse projeto de educação profissional iniciado durante a gestão de Cid Gomes tinha como cenário um Ceará marcado por investimentos em infra-estrutura, por meio dos chamados “ projetos estruturantes nas áreas de energia, recursos hídricos, porto e aeroporto e um pacote de incentivos fiscais”<sup>2</sup> (CEARÁ, 2008, p.13) que buscavam atrair investimentos industriais para a região. Este fato acabou colocando a educação profissional como componente complementar e estratégico do sistema educacional.

Seguindo, de certa forma, as diretrizes estabelecidas durante os governos de Tasso Jereissate<sup>3</sup>, Cid Ferreira Gomes, à frente da política estadual, deu continuidade à política de desenvolvimento. No seu governo percebemos um estreito laço com o executivo nacional por meio do programa de Aceleração do Crescimento (PAC), no qual observamos um grande investimento público em obras de infra-estrutura que dariam suporte estrutural a implementação de empresas privadas<sup>4</sup>. Apesar dessas semelhanças, consideramos importante destacar as

---

<sup>2</sup>Segundo a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE) o Projeto Estruturante do Estado do Ceará seguiu as diretrizes nacionais do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) que busca um crescimento econômico do Brasil de forma acelerada e sustentada, com um grande investimento em infra estrutura, considerada por eles como um forte limitante no desenvolvimento do país. Os principais empreendimentos desse Projeto são: **Complexo Industrial e Portuário do Pecém, Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP), Usina de Itaitia, Cinturão Digital, Pólo de Saúde do Eusébio e a Transnordestina Ceará.**

<sup>3</sup> Compreendemos a partir da leitura de Nobre (2008) que a construção desse cenário econômico e político não é recente, foi iniciado a partir da inserção de grandes empresários no campo da política do estado, que almejavam a chamada modernização cearense. Esse período foi iniciado nos governos de Tasso Jereissati e seu grupo político (uma nova fração da burguesia cearense, constituída por jovens empresários do Centro Industrial do Ceará (CIC) e liderada por Tasso Jereissati), que ficaram a frente da política estadual durante longos anos (1987-2006). Entretanto, para Xerez (2013) e Nobre (2008), cada uma a seu termo, a ideia de desenvolvimento iniciada por este grupo político tinha como base um processo denominado de “modernização conservadora”, ou seja, um amplo crescimento econômico com a intensificação da desigualdade social. Em outras palavras, o dito desenvolvimento que ocorreu no seio de uma sociedade atrasada (cearense) teve como consequência a intensificação da desigualdade já existente na região e alicerçou-se sobre os seguinte pilares: enxugamento do Estado (demissões, privatização de empresas públicas<sup>3</sup>, etc.) e por meio de esforços para atrair grandes investimentos, tanto no setor industrial como no agroindustrial, oferecendo incentivos fiscais e uma infra-estrutura para dar suporte a tais empresas.

<sup>4</sup>De acordo com o Plano Mestre do Terminal Portuário do Pecém, publicado no ano de 2015, até maio daquele ano o complexo era constituído por 14 empresas e áreas previstas para a instalação de mais 3 empresas.

diferenças significativas em relação aos governos anteriores, sobretudo sua aliança com o Partido dos Trabalhadores (PT) e com o Partido Comunista do Brasil (PC do B) e a própria tradição do partido ao qual era filiado, Partido Socialista Brasileiro (PSB), fato que provavelmente levou sua plataforma política ser carregada de um viés assistencialista.

Feita essa introdução inicial, que foi marcada pela necessidade de desenvolvimento do território cearense, encontramos no governo de Cid Ferreira Gomes a proposta de investimento em educação profissional como a solução encontrada para contribuir com as políticas de desenvolvimento. Diferente dos demais governos, ressaltamos que as políticas voltadas a educação profissional no estado ganharam destaque nas ações desse governo, bem como somente forem possíveis de serem concretizadas em virtude das políticas implementadas no cenário nacional durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (Decreto nº 5.154/2004 e Programa Brasil Profissionalizado)<sup>5</sup>.

Nesse contexto, um ano após iniciar seu mandato como governador do estado, Cid Gomes apresentou a sociedade cearense o documento *Plano Integrado de Educação Profissional e tecnológica do Ceará de 2008*, contendo como objetivo central o investimento do Estado na educação profissional e conclamando todas as instituições que atuam no setor educacional (esfera federal, estadual, municipal, ONGs e setor privado) a “elaborar as bases de um plano integrado de educação profissional e tecnológica que privilegie o nivelamento de informações” (p. 5). O documento de forma bem explícita argumentava que a importância dada ao investimento em educação profissional era justificado pois a “falta de qualificação profissional de nossa população compromete as estratégias de desenvolvimento sustentável em um contexto social agravado pelos baixos índices educacionais, os quais não estabelecem a necessária relação entre escolarização e profissionalização” (p. 4) a realidade cearense é bem mais severa, exigindo urgentes providências “com vistas a otimizar esforços, evitar superposições e, como é próprio do ato de governar, eleger prioridades”(p. 4).

Assim, esse documento apresenta a educação como a base para o estado alcançar melhores patamares de desenvolvimento com inclusão social, colocando o ensino profissionalizante como estratégico para o Estado, como podemos observar:

A expansão da oferta de ensino técnico de nível médio, no Ceará, representa uma importante contribuição para a consolidação e sustentação das políticas de

---

<sup>5</sup> Destacamos que antes desse incentivo nacional, as políticas em educação profissional no estado eram quase ausentes. Segundo dados do Censo escolar de 2005, 28 estabelecimentos ofertavam educação profissional no Ceará, desse total, apenas 2 estavam sob a responsabilidade administrativa do estado, enquanto 22 estavam nas mãos da iniciativa privada. Portanto, a responsabilidade por tal oferta estava praticamente sob o setor privado, que investia numa profissionalização exclusivamente voltada para o mercado de trabalho e ofertado nas formas concomitante e/ou subsequente.



desenvolvimento, em especial para a interiorização dessas ações nas regiões que apresentam potencial para desenvolvimento de atividades econômicas estratégicas para o Estado (CEARÁ/PLANO INTEGRADO, 2008, p.15).

Dentro disso, apresenta os pressupostos para a política integrada de educação profissional:

- Melhoria da qualidade da Educação Básica;
- Garantia de infra-estrutura adequada;
- Gestão compartilhada;
- Participação da sociedade;
- Qualificação dos profissionais da EPT;
- Desenvolvimento e apropriação das pesquisas referentes à EPT. (CEARA, 2008, p. 22).

Portanto, respaldado pelo Decreto nº 5.154/2004 e 8 meses após a instituição do Programa Brasil Profissionalizado, por meio do Decreto nº 6.302/2007, disponibilizando financiamento, o governo do Estado do Ceará aprova, em 2008, a Lei nº 14.273, que dispõe sobre a criação da Rede Estadual de Escolas Profissionais (EEEPs)<sup>6</sup>, como observamos abaixo:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar mediante Decreto, na estrutura organizacional na Secretaria da Educação - SEDUC, Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, sendo-lhes asseguradas as condições pedagógicas, administrativas e financeiras para a oferta de ensino médio técnico e outras modalidades de preparação para o trabalho

A fase inicial da formulação da política de Ensino Médio integrado envolveu a participação de muitas instituições, neste intuito, buscou conhecer experiências de outros estados do Brasil, bem como de outros países buscando uma que melhor se adequasse a realidade cearense. Ocorreu principalmente um intercâmbio com a experiência desenvolvida em Pernambuco<sup>7</sup> por meio do Instituto de Co-Responsabilidade pela Educação (ICE)<sup>8</sup> que

---

<sup>6</sup> Para esta iniciativa as principais fontes de financiamento foram os recursos advindos do Tesouro Estadual e do Programa Brasil Profissionalizado<sup>6</sup> “com vistas a estimular o ensino médio integrado à educação profissional, enfatizando a educação científica e humanística, por meio da articulação entre formação geral e educação profissional no contexto dos arranjos produtivos e das vocações locais e regionais” (BRASIL, MEC, 2007, p.1). Por meio desse dispositivo, o governo federal repassou recursos para o Estado investir nas escolas técnicas a fim de “fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica” (BRASIL, MEC, 2013, s.p.).

<sup>7</sup>As discussões iniciais com a experiência em Pernambuco se deram primeiramente por intermédio do professor Maurício Holanda, secretário adjunto na época, que foi convidado por um grupo de empresários, dentre eles Marcos Magalhães, para conhecer a experiência do Ginásio Pernambucano, uma escola de tempo integral que havia implementado como modelo de gestão a Tecnologia Empresarial Sócio Educacional (TESE).

<sup>8</sup> É uma entidade privada que atua no campo educacional produzindo e aplicando soluções educacionais inovadoras e replicáveis em conteúdo, método e gestão através de parcerias com instituições governamentais e privadas. Para realizar esse objetivo, busca realizar parcerias com diversos segmentos sociais e empresariais. Foi criado em 2000, como fruto da mobilização de um grupo de empresários da iniciativa privada que naquele momento dedicavam-se à recuperação da estrutura predial e da revitalização do acervo do centenário Ginásio Pernambucano, criando uma nova proposta de escola “ Escola de Ensino Médio em Tempo Integral” (ICE, s.d)

apresentou a proposta de Ensino Médio em Tempo Integral, um modelo de escola baseada na incorporação de preceitos da administração e gestão de instituições privadas no âmbito da gestão pública, denominada Tecnologia Empresarial Sócio-Educacional (TESE), uma adaptação feita pelos ICE da filosofia TEO – Tecnologia Empresarial Odebrecht. A primeira experiência da TESE foi em uma escola pública, o Ginásio Pernambucano, localizada na cidade de Recife, em Pernambuco. Embora não fosse uma experiência de educação profissional, serviu de base para a adaptação de outros elementos constitutivos do modelo que viria a ser implementado no Ceará.

Por ser um projeto vanguardista no estado, durante a formulação, muitas dúvidas surgiram, como: a duração da formação dos estudantes, a filosofia de gestão, a seleção de professores e gestores, o modo de ingresso dos alunos nesta instituição, o modelo de educação profissional a ser adotado (articulada ou concomitante). Observamos que apesar dessa política ter sido alicerçada pelas diretrizes nacionais, ainda se constituía numa realidade muito nova para o estado, que nunca havia passado por tal experiência, somente existia a realidade da proposta de integração do Instituto Federal do Ceará (IFCE) que estava sob a responsabilidade administrativa federal.

Segundo Lima (2014), percorrendo um caminho de improviso, o estado foi construindo sua proposta de integração na educação básica. Somente no ano de 2010, com a estruturação da Coordenadoria de Educação Profissional (COEDP) e a elaboração dos Referenciais para a Oferta do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional da Rede Estadual do Estado do Ceará foi estruturada uma proposta mais consistente de educação profissional cearense.

### **3. COMPREENDENDO AS EEEPS E SUAS APROXIMAÇÕES COM A PROPOSTA DE REFORMA DO ENSINO MÉDIO**

Antes mesmo das primeiras discussões a respeito da necessidade de uma reforma do Ensino Médio, o estado cearense, como observamos acima, criou na própria Rede Básica de Ensino Estadual uma rede de educação profissional, as EEEPs.

Essa rede de escolas, a cada ano, foi expandindo-se, aumentando, desta forma, sua oferta de matrículas. Em 2008, ano de sua criação, observamos que existiam apenas 25 escolas com 4.091 matrículas, ofertando 4 cursos e distribuídas em 20 municípios. No ano de 2018, já encontramos 119 escolas com 52.571 matrículas, 52 cursos distribuídas por 95 municípios, como podemos observar abaixo:

**Tabela 1** – Número de estabelecimentos, Matrículas e do Ensino Médio da Rede Estadual do Ceará, de 2007 a 2016

Ano	Matrículas	Estabelecimentos	Municípios
2007	-	-	
2008	4.091	25	20
2009	11.116	51	39
2010	17.290	59	42
2011	23.465	77	57
2012	29.618	92	71
2013	35.928	97	74
2014	40.654	106	82
2015	43.811	111	88
2016	47.823	115	90
2017	49.627	117	91
2018	52.571	119	95

Fonte: Secretaria da Educação do Ceará/Coordenadoria de Desenvolvimento da Educação Profissional<sup>9</sup> (2017)

A análise dos dados nos mostram que um significativo número de estudantes frequenta esta rede de ensino, como também ao longo dos últimos dez anos ela vem se fortalecendo, expandindo-se para diversos municípios e aumentando o número de cursos ofertados. Isso apenas demonstra o investimento que o governo estadual vem aplicando nesse projeto.

Após contextualizarmos o processo de construção, expansão e fortalecimento dessa rede, buscaremos apresentar, a partir de agora, as aproximações que esta rede possui com a Lei 13.415/2017. Partimos do pressuposto de que as EEEPs, de forma geral, já vêm implementando as características essenciais presentes nesta Lei, sendo assim, esta rede apresenta-se como espaço estratégico para o desenvolvimento do processo de materialização da nova reforma do ensino médio.

Em busca de levantarmos questionamentos críticos do processo, utilizaremos como base a análise de Kuenzer (2017), quando apresenta que as mudanças propostas pela reforma do ensino médio podem ser agrupadas em dois eixos: **carga horária** e **organização curricular**.

Segundo Kuenzer (2017, p.334)

Com relação à carga horária, a Lei nº 13.415/2017 determina a ampliação progressiva para 1.400 horas, devendo os sistemas de ensino atingir 1.000 horas em, no máximo, 5 anos. Com essa ampliação, no próximo quinquênio, mantidos os 200 dias letivos, a carga horária diária será de 5 horas, até atingir progressivamente 7 horas diárias, ou seja, período integral.

<sup>9</sup> Disponível em:

[http://www.educacaoprofissional.seduc.ce.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=72&Itemid=169](http://www.educacaoprofissional.seduc.ce.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=72&Itemid=169) Acesso em: 16.09.2018

Como podemos observar, esta Lei, além de outras providências, institui a Política de fomento à implementação de Escolas de Ensino Médio em tempo integral, o que o estado cearense já vem desenvolvendo por meio das EEEPs desde o ano de 2008.

Assim, além do tempo integral, observamos nessas escolas um currículo diferenciado. Encontramos um currículo integrado ao profissional, proporcionando uma formação mais longa aos estudantes com uma oferta curricular de formação propedêutica, profissional e diversificada.

Assim, o currículo está estruturado da seguinte forma: formação **geral**, compreende as treze disciplinas da base nacional comuns ao ensino médio - Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, Física, Química, Geografia, História, Filosofia, Sociologia, Artes, Inglês, Espanhol e Educação Física. Independente da escolha do estudante, todos têm acesso aos conteúdos de formação geral, que totalizam 2.620 horas; **formação profissional**, composta por conteúdos curriculares específicos de acordo com cada curso desenvolvido pelo estudante e se divide em treze eixos tecnológicos, conforme estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT) do MEC. A carga horária mínima varia entre 800 e 1.200 horas, dependendo do curso. O estudante também deve cumprir a carga horária mínima de estágio supervisionado<sup>10</sup>; **atividades complementares**, a SEDUC destaca quatro atividades complementares: Projeto de Vida, Formação para a Cidadania, Mundo do Trabalho e Empreendedorismo; afirma que são unidades que procuram favorecer a comunicação entre as disciplinas de formação geral e de formação profissional, visto que tratam de temas transversais ao currículo, como contribui para o desenvolvimento do protagonismo juvenil cooperativo e solidário.

A organização curricular das EEEPs, como já apresentado anteriormente, propõe a articulação entre as disciplinas do ensino médio e dos cursos profissionalizantes. O que ocorre algumas vezes, é uma oferta maior da carga horária de determinadas disciplinas da formação geral que, por apresentarem uma maior afinidade com as disciplinas da área profissionalizante, acabam sendo disponibilizadas com essa maior carga horária.

Depois do apresentado, vejamos então o que determina a legislação da nova reforma do ensino médio, presente no artigo 36 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação:

Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

- I - linguagens e suas tecnologias;
- II - matemática e suas tecnologias;
- III - ciências da natureza e suas tecnologias;

<sup>10</sup>Segundo a Resolução nº413/2006 do Conselho de Educação do Ceará a carga horária mínima que o estudante deve cumprir relativa ao estágio supervisionado é de 50% para os cursos de saúde e 25% para os demais cursos.



IV - ciências humanas e sociais aplicadas;  
V - formação técnica e profissional

No caso das EEEPs, consideramos que essas escolas já seguem, de alguma forma, o caminho determinado por essa nova mudança curricular, no que se refere a divisão em uma base comum composta por disciplinas propedêuticas e do itinerário formativo “V - formação técnica e profissional”. Ressaltamos que não estamos discutindo o conteúdo presente na Base Nacional Comum Curricular e relacionando com o currículo presente nas EEEPs, o que buscamos apresentar é que as características gerais da proposta curricular apresentada na lei, já vem sendo anunciada desde o ano 2008 pela proposta cearense, que teve como base as escolas integrais de Pernambuco.

Percebemos, portanto, uma similaridade entre a proposta de escolas cearenses, que já é responsável por um significativo número de matrículas no ensino médio estadual e a proposta geral de uma nova reforma curricular.

Assim, de forma geral, a análise que devemos fazer a respeito dessa proposta curricular e da reforma é a ideia da flexibilização curricular. Kuenzer (2017) afirma que o princípio da flexibilização curricular que:

[...] insere-se em um quadro conceitual mais amplo: o da aprendizagem flexível, concebida como resultado de uma metodologia inovadora, que articula o desenvolvimento tecnológico, a diversidade de modelos dinamizadores da aprendizagem e as mídias interativas; neste caso, ela se justifica pela necessidade de expandir o ensino para atender às demandas de uma sociedade cada vez mais exigente e competitiva.

Assim, em meio a sociedade flexível, Kuenzer (2017), dessa forma, afirma que as propostas de reformulação curricular buscam substituir a rigidez pela flexibilidade, cabendo a educação desenvolver competências que permitam aprender ao longo da vida. Dessa forma, a reforma busca responder as exigências de uma sociedade marcada pelo modelo de produção flexível, na qual os trabalhadores devem acompanhar a essa

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estado cearense, por meio de sua política de currículo integrado no ensino médio, que foi materializado pela oferta curricular de formação propedêutica, profissional e diversificada nas Escolas Estaduais de Educação Profissional, apresentam aproximações com o Lei 13.415/2017, que propõe uma nova reforma do ensino médio.

Importante também considerar além das EEEPs, outras políticas educacionais também poderão contribuir com as ações que visam a materialização dessa Reforma, dentre elas, destacamos duas: 1) instituir a política de ensino médio em tempo integral no âmbito da Rede

Estadual (Lei nº 16.287/2017) que segundo os dados do Inep desde o ano de 2017 o estado já investiu em 15 escolas integrais; e, 2) unificar todas as escolas que fazem parte da rede cearense, inclusive as profissionais, ao modelo de gestão proposto pelo Instituto Unibanco.

Finalizamos nossas considerações apontando que a reforma do ensino médio tem como base o princípio da flexibilização curricular justificada pela necessidade de expandir o ensino para atender às demandas de uma sociedade cada vez mais exigente, competitiva e flexível.

## REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Congresso. Presidência. **Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 18 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. MEC: Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º o art. 36 e os arts. 39 a. 41 da Lei nº 9.394. Disponível em: Acesso: 19 de jul. 2014

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio**. Documento Base. Brasília: MEC, 2007

CEARÁ, Secretaria da Educação Básica. **Plano integrado de educação profissional e tecnológica do estado do Ceará**. Ceará: mar/2008. Disponível em: <[http://www2.tjce.jus.br:8080/esmec/wpcontent/uploads/2010/09/pi\\_educacao\\_profissional.pdf](http://www2.tjce.jus.br:8080/esmec/wpcontent/uploads/2010/09/pi_educacao_profissional.pdf)> Acesso em: 08 nov. 2015.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Trabalho e escola: a flexibilização do ensino médio no contexto do regime de acumulação flexível**. Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 38, nº. 139, p.331-354, abr.-jun., 2017

LIMA, Ana Léa Bastos. **Escolas Estaduais de Educação Profissional- a experiência de ensino médio integrado à educação profissional no Ceará a partir de 2008**. Universidade Federal de Juiz de Fora – Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, 2014.

NOBRE, Maria Cristina de Queiroz. **A modernização do atraso: a hegemonia burguesa do CIC e as alianças eleitorais da “Era Tasso”**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, UFC, Fortaleza, 2008.

XEREZ, Antonia S. P. **Educação profissional no Ceará: políticas e práticas na efetivação dos centros vocacionais técnicos em cenários de reforma (1990-2010)**. 2013. 186 f. Tese (doutorado) – Universidade Nove de Julho - UNINOVE, São Paulo, 2013.